



PORTARIA Nº 350 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.000655/2013-74,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 80 de 18 de fevereiro de 2013, publicada em DOU no dia 20 de fevereiro de 2013, seção 2, página 26;

Onde se lê: pelo período de 02 (dois) meses;

Leia-se: pelo período de 03 (três) meses.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU

Data: 25/04/13.

Seção: 2 Pág.: 28.